

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.882/2018

de 17 de Março 2018.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do Vereador Célio Cleto”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Vereador “Célio Cleto”;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Capela do Alto no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável por toda comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Vereador “**Célio Cleto**”, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Capela do Alto, onde exerceu o cargo de vereador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Março de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO